



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM N° 1659, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Autorizar a retificação dos valores autorizados pela Resolução DICOL/SUDAM nº 1550, de 10 de novembro de 2025 (SEI 0712847)

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022, e o artigo 6º, inciso II do Regimento Interno desta Autarquia, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e nas Resoluções Normativas Dicol/Sudam nº 1.150, de 16 de dezembro de 2024, nº 20, de 27 de dezembro de 2024, e nº 1.325, de 22 de abril de 2025, e o que consta no Processo SEI nº 59004.000203/2023-11; resolve:

Art. 1º Autorizar a retificação do valor retroativo a ser pago à empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, bem como o valor global do Termo Aditivo, constante da Resolução DICOL/SUDAM nº 1550, de 10 de novembro de 2025 (SEI 0712847), conforme segue:

I - Onde se lê:

(...) a partir de 31/01/2026 até 31/07/2026, no valor global de R\$ 613.026,91 (seiscentos e treze mil vinte e seis reais e noventa e um centavos), sendo pago o valor retroativo de R\$ 50.098,27 para o período de 01/01/2025 a 31/10/2025 a partir da assinatura do aditivo, (...)

II - Leia-se:

(...) a partir de 31/01/2026 até 31/07/2026, no valor global de R\$ 625.396,05 (seiscentos e vinte e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e cinco centavos), sendo pago o valor retroativo de R\$ 62.467,45 para o período de 01/01/2025 a 31/10/2025 a partir da assinatura do aditivo, (...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 30/01/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 30/01/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 30/01/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 30/01/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728039** e o código CRC **4C69B9AE**.